

385ª ZONA ELEITORAL	529
387ª ZONA ELEITORAL	530
388ª ZONA ELEITORAL	537
390ª ZONA ELEITORAL	541
391ª ZONA ELEITORAL	542
399ª ZONA ELEITORAL	546
400ª ZONA ELEITORAL	548
401ª ZONA ELEITORAL	549
402ª ZONA ELEITORAL	550
404ª ZONA ELEITORAL	551
406ª ZONA ELEITORAL	551
407ª ZONA ELEITORAL	556
411ª ZONA ELEITORAL	557
415ª ZONA ELEITORAL	558
419ª ZONA ELEITORAL	562
421ª ZONA ELEITORAL	566
423ª ZONA ELEITORAL	567
Índice de Advogados	567
Índice de Partes	575
Índice de Processos	600

PRESIDÊNCIA

EDITAIS

INSCRIÇÃO PARA JUIZ ELEITORAL

EDITAL Nº 1/2022

Por deliberação do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, acham-se abertas, de 07 a 11 de março do corrente ano, as inscrições para designação de Juiz Eleitoral das Zonas abaixo relacionadas.

Poderão se inscrever os Juízes de Direito Titulares para as Zonas que se encontram na respectiva Comarca, bem como para aquelas que abranjam o território sob sua jurisdição, nos termos dos artigos 1º e 2º da Resolução TRE/SP nº 418/2017, alterada pela Resoluções TRE/SP nºs 485/2019 e 526/2021.

CAPITAL

1 - BELA VISTA

4 - MOOCA

254 - VILA MARIA

256 - TUCURUVI

374 - RIO PEQUENO

413 - CURSINO

417 - PARQUE DO CARMO

420 - VILA SABRINA

INTERIOR

11- ARAÇATUBA

299 - ARAÇATUBA

385 - ARARAQUARA

290 - ASSIS

301 - AVARÉ

274 - CAMPINAS
37 - CAPÃO BONITO
38 - CAPIVARI
224 - CARDOSO
179 - CATANDUVA
286 - COTIA
119 - CUBATÃO
222 - DIADEMA
149 - DRACENA
291 - FRANCA
197 - GUARIBA
310 - GUARUJÁ
395 - GUARULHOS
201 - ITAPECERICA DA SERRA
359 - ITAPEVI
66 - LIMEIRA
73 - MOCOCA
216 - MOGI GUAÇU
76 - MONTE ALTO
213 - OSASCO
276 - OSASCO
331 - OSASCO
89 - PIEDADE
93 - PIRACICABA
270 - PIRACICABA
165 - PRESIDENTE BERNARDES
195 - PRESIDENTE EPITÁCIO
101 - PRESIDENTE PRUDENTE
182 - PRESIDENTE PRUDENTE
183 - RIBEIRÃO PIRES
382 - RIBEIRÃO PIRES
186 - SANTA BÁRBARA D'OESTE
112 - SANTA BRANCA
263 - SANTO ANDRÉ
273 - SANTOS
296 - SÃO BERNARDO DO CAMPO
409 - SÃO BERNARDO DO CAMPO
269 - SÃO CAETANO DO SUL
122 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA
340 - SÃO VICENTE
136 - SOCORRO
294 - SOROCABA
147 - VOTUPORANGA

As inscrições devem ser realizadas por meio de formulário eletrônico a ser preenchido pelo interessado. As orientações, assim como o formulário, encontram-se disponíveis no portal do TRE /SP (www.tre-sp.jus.br), no menu O TRE > Conheça o TRE-SP > Inscrição para juiz eleitoral, ou diretamente no endereço eletrônico <http://www.tre-sp.jus.br/o-tre/conheca-o-tre-sp/inscricao-para-juiz-eleitoral>.

A designação para a 1ª ZE - Bela Vista utilizará como critério o merecimento do magistrado, o que inclui a notória especialização, de acordo com o art. 4º, inciso I, da supracitada Resolução, tendo em vista a peculiaridade dos serviços afetos a esta zona.

Consigna-se, por fim, que os magistrados designados para a função eleitoral não poderão usufruir férias ou quaisquer afastamentos, em razão dos trabalhos relacionados às eleições de 2022, a partir de 15/7/2022 até 5 (cinco) dias após o pleito, em 1º ou 2º turno, se houver, nos termos da Resolução TRE/SP nº 483/2019, alterada pela Resolução TRE/SP nº 486/2019.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA

Presidente

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS

PORTARIA

PORTARIA TRE/SP nº 76/2022

Altera o art. 3º da Portaria nº 84/2013, que dispõe sobre a constituição do Comitê Gestor do Portal do TRE/SP na internet.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 3º da Portaria TRE/SP nº 84/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art: 3º Ficam designados os servidores e as servidoras abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e, em sua ausência ou impedimento ocasional, do segundo, compor o Comitê Gestor do Portal do TRE/SP na internet:

Eliana Passarelli de Lima - Coordenadoria de Comunicação Social (CCS)

Marcelo Lessi de Mello - Seção de Mídias e Campanhas (ScMC/CCS)

Flávia Machado - Assistência de Treinamento e Multimídia (AstTM/ScSU/STI)

Belmiro Reis de Alencar Vasconcellos - Assistência de Treinamento e Multimídia (AstTM/ScSU/STI)

Marcel Pigozzi Saraiva - Assistência de Treinamento e Multimídia (AstTM/ScSU/STI)

Paulo Cleber de Oliveira - Assistência de Treinamento e Multimídia (AstTM/ScSU/STI)

Silene Mirie Akamine - Assistência de Treinamento e Multimídia (AstTM/ScSU/STI)

Valtier de Barros Veloso - Coordenadoria de Gestão de Documentação (CGD/SJ)

Flávia Biggi Mattioli Diniz - Seção de Preparação das Sessões (ScPs/SJ)

Ana Luiza Ferreira - Coordenadoria de Processamento (CPRO/SJ)

Nelson Lemos Costa - Seção de Análise, Seleção e Acompanhamento da Legislação (ScASAL/SJ)

Carlos Gustavo Merendi Lopes - Seção de Análise, Seleção e Acompanhamento da Legislação (ScASAL/SJ)"

Art. 2º Revoga-se a Portaria TRE/SP nº 53, de 11 de março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

Claudio Cristiano Abreu Corrêa

Diretor-Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISOS DE LICITAÇÃO